ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 464 12.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Capatituição Fodoral do Art. 43 do Docreto po 24 643 do 10 do junho do 1 034 do jitam "6" alígnos "m" inciso IIII.

Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20185650/01 – 514, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO ACCIOLY, CNPJ Nº 37.388.279/0001-32, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 80 m (oitenta metros), localizado na Rua C-235, nº 971, Qd. 132, Lt 13/14, Setor Bueno, coordenadas geográficas 16°42'43.5"S / 49º16'19"W, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 2.780 l/h (dois mil setecentos e oitenta litros por hora) com finalidade de abastecimento do condomínio.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga Miriam Couto Simões, CREA – RS Nº 42912/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de punho de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos